

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº - Bairro Centro - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>

**Ata Nº 569 de 15 de julho de 2025.**

**OUEMULHER****ATA DA REUNIÃO DA OUEIDORIA DA MULHER DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, realizada reunião na sala de reuniões do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com os representantes do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Ministério Público do Estado do Tocantins, Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Tocantins e a Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica no Tocantins, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 9/2025 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC. .

**Participantes:**

1. Desembargadora Ângela Prudente, Ouvidora da Mulher do Poder Judiciário do Tocantins;
2. Silvana Maria Parfieniuk, Ouvidora Regional e Ouvidora das Mulheres + do TRE-TO;
3. Munique Teixeira Vaz, Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo Maria da Penha – MPE;
4. Gizella Magalhães Bezerra Moraes Lopes – Presidente da ABMCJTO – Associação de Mulheres de Carreira Jurídica;
5. Pollyana Lopes Assunção – Defensora Pública Coordenadora do NUDEM – DPE/TO – Núcleo Maria da Penha, representada pela servidora Nicole Vilhena Vieira;
6. Ana Carolina Coelho Marinho Braga – Delegada de Polícia SSP/TO;
7. Larissa Carlos Rosenda – Vice-Presidente da OAB/TO;
8. Alessandra Martins Polonial Adorno, equipe técnica OUEMULHER - TJTO;
9. Débora Cardoso Mesquita – Presidente da CMA da OAB/TO – Comissão da Mulher Advogada;
10. Zilmair Aparecida Ferreira – Vice-presidente da CMA da OAB/TO - Comissão da Mulher Advogada;
11. Monalisa Nascimento Miranda Cruz – Ouvidoria e Ouvidoria das Mulheres + - TRE - TO
12. Juliana Avelar Lucena de Oliveira – EJE/TRE-TO – Escola Jurídica Eleitoral;

13. Juliana Marques dos Santos Bringel – EJE/TRE-TO – Escola Jurídica Eleitoral;

14. Kathiene Pimentel da Silva – EJE/TRE/TO

15. Luciana Rocha Aires da Silva – CEVID/TJTO;

16. Letícia Cristina de Oliveira – CEVID/TJTO.

**Pauta:**

- Projeto Maria nas Comunidades.
- Definir plano de ação para execução do Projeto “Maria nas Comunidades”;
- Deliberar sobre as ações a serem executadas ao longo do ano de 2025;
- Definir responsabilidades e prazos para a implantação.

**Assuntos abordados:**

Reunião foi aberta pela Desembargadora Ângela Prudente – Ouvidora da Mulher que, após agradecer a presença de todas as representantes das instituições signatárias do Termo de Cooperação Técnica nº 9/2025 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, enfatizou a importância do Projeto Maria nas Comunidades para construção de projetos e ações no sentido de efetivação de políticas públicas em prol da sociedade. Afirmou ainda que o trabalho em rede é de suma importância para que tenhamos o fortalecimento das ações em prol das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Dando continuidade, a palavra foi franqueada para todos os presentes para fazerem uma rápida apresentação para socialização do grupo e troca de ideias para efetivação de ações com relação ao enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Logo em seguida a palavra foi franqueada à Dra Ana Carolina Coelho (Delegada de Polícia), que enfatizou o alarmante número de mulheres que sofrem violência doméstica na região sul de Palmas e que o projeto pode abraçar casos de uso álcool, droga, afirmou que a Polícia Civil tem relatórios para subsidiar as ações.

Após a presidente da ABMCJ, Dra Gizella Bezerra, enfatizou a importância do cumprimento do artigo 8º da Lei Maria da Pena, que é convergente com o projeto.

Em seguida a servidora da DPE/TO Nicole Vilhena ressaltou a importância do aluguel social no enfrentamento à violência doméstica, ocasião em que relatou uma situação de vulnerabilidade em que uma pessoa está morando no HGP por falta de abrigo e regulamentação do auxílio aluguel por parte dos municípios e Estado.

A Presidente da Comissão da OAB Mulher, Dra Débora Mesquita afirmou a importância da divulgação da Lei Maria da Pena, enfatizou que educação é a saída para enfrentarmos a violência doméstica e familiar.

Logo em seguida, a Juíza Silvana Maria Parfieniuk, ressaltou a importância de desenvolvermos ações voltadas à capacitação das vítimas de violência doméstica e familiar em situação de dependência econômica, por meio de cursos profissionalizantes, em parceria com o sistema S, garantindo assim autonomia financeira para As vítimas.

Na sequência a Dra Gizella Bezerra sugeriu que o TCE integre o Termo de Cooperação Técnica e que os Gestores das Secretarias das Mulheres passem por uma capacitação

a ser promovida pelos técnicos do TCE e as demais instituições que integram o Termo. Sugeriu ainda, que as ações sejam regionalizadas, para melhor execução.

Em seguida, a Dra Munique Teixeira Vaz, Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo Maria da Penha – MPE, fez uso da palavra e reforçou a relevância da estruturação da rede de atendimento e proteção nas Comarcas do Estado do Tocantins e também a relevância em reforçar aos atores que atuam em rede que cada pessoa tem seu credo e que nos atendimentos é necessário um acolhimento com escuta ativa e acolhedora, sem uso da religião.

Por conseguinte, a servidora Luciana Aires, informou que a CEVID está com projeto para reestruturação da rede de atendimento das comarcas de entrada, neste primeiro momento. Informou também que a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar está realizando visitas institucionais nos Municípios que já implementaram as Secretarias Municípios da Mulher e também nos Municípios que ainda não implementaram.

Ato contínuo, a Desembargadora Ângela Prudente fez uso da palavra para sugerir a construção de um plano de ação para ser executado no segundo semestre de 2025, marcando o retorno do projeto com muito comprometimento das instituições em promover ações efetivas no atendimento às necessidades das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Na sequência, demonstrou sua preocupação com o crescente número de casos de abuso sexual e estupro de vulnerável em nosso Estado, sendo necessário um olhar humanizado para essa situação dentro do projeto. Sugeriu ainda de um evento maior nos moldes de um workshop com oficinas para formação dos gestores.

#### **Deliberações:**

1. Elaboração de ofício convite para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins integrar o Projeto Maria nas Comunidades;
2. Agendar com o Presidente do TCE um horário para reunião institucional para falar do Projeto e do Workshop com oficinas para formação dos gestores em parceria institucional;
3. Provável data 17/10 (sexta-feira) a realizar o Workshop com oficinas para formação dos gestores;
4. Equipe técnica da Ouvidoria da Mulher verificar a disponibilidade da ESMAT para realização do Workshop;
5. Confeccionar convite público aos prefeitos e secretários;
6. Elaboração do plano de ação, contendo os tópicos a serem trabalhados dentro do Projeto Maria nas Comunidades.

#### **Encerramento:**

Feitas as ponderações e agradecimentos aos participantes, à reunião encerrou-se às 17h50min. Nada mais havendo para ser registrado, lavrou-se a presente Ata, por mim, Luciana Aires, que, lida e aprovada, será assinada por mim, pela Desembargadora Ângela Prudente e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente**, **Ouvidor da Mulher**, em 17/07/2025, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Coelho Marinho Braga, Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marques dos Santos Bringel, Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Cristina de Oliveira, Assessor Jurídico**, em 18/07/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rocha Aires da Silva, Cedido Ao Tjto**, em 18/07/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Parfieniuk, Juiz Coordenador**, em 18/07/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Polonial Adorno, Coordenador da Ouvidoria da Mulher**, em 18/07/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONALISA NASCIMENTO MIRANDA CRUZ, Usuário Externo**, em 21/07/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gizella Magalhães Bezerra Moraes Lopes, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Munique Teixeira Vaz, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6605950** e o código CRC **5357F91B**.